

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento as normas da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e no Decreto Municipal nº 232/23, e conforme o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, HOMOLOGADO pela Prefeita de Senador Guiomard, RESOLVE publicar os preços registrados na ARP nº 005/2026, referente a formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para veiculação de anúncios coloridos e atos oficiais em preto e branco da Administração Municipal, bem como demais informações de interesse público, em jornal de grande circulação no Estado do Acre, com tiragem mínima diária de 300 (trezentos) exemplares, destinado a atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Senador Guiomard/AC.

EMPRESA: LOGA AGENCIAS DE PUBLICIDADE LTDA- CNPJ Nº 39.969.038/0001-02, com sede na Rua Francisco Mangabeira, nº 234 – Sala 02, Bairro: Bosque, Rio Branco - AC, email: loga.mao.am@gmail.com , Telefone (92) 99496-9704, neste ato representada pela Srª. Marizelda da Silva Bezerra, inscrita no RG nº 270718 SSP/AC e CPF nº 484.453.392-49. Dados Bancário: Banco Sicredi - Agência nº 0805 - Conta-corrente nº 14394-1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veiculação de anúncios coloridos e atos oficiais em preto e branco da administração municipal e demais informações de interesse da comunidade local, tais como, leis, decretos, portarias, balancetes, balanços, editais, convênios, contratos, campanhas públicas, notas, avisos, citações e outros materiais de interesse municipal ou cuja publicação torna-se obrigatória, em jornal de grande circulação no estado do Acre, com no mínimo, 300 exemplares diários.	Cm/coluna	12.000	LOGA	R\$ 60,00	R\$ 720.000,00
Valor Total						R\$ 720.000,00

Valor Total Global desta Ata é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Data de Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Senador Guiomard/AC: 12 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva pela Contratante, e a Srª. Marizelda da Silva Bezerra, pela empresa LOGA AGENCIAS DE PUBLICIDADE LTDA.

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

“Declara a vacância de cargo público efetivo e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora municipal Maria Gorett Rodrigues da Cunha, ocorrido em 13 de janeiro de 2026, conforme certidão de óbito;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 847/2015, que estabelece que a vacância do cargo público decorrerá de falecimento;  
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público efetivo de Digitador, ocupado pela servidora MARIA GORETT RODRIGUES DA CUNHA, matrícula funcional nº 7755, em razão de seu falecimento, ocorrido em 13 de janeiro de 2026, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 847/2015.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo anterior produz efeitos a partir da data do óbito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 84 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização administrativa, visando maior eficiência, controle e racionalidade na gestão pública;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções na administração pública;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2896/2025 – Plenário, segundo o qual a delegação formal de competência pode afastar a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, desde que inexistam indícios de atos de gestão praticados pelo delegante;

CONSIDERANDO a necessidade de definir, de forma expressa, as responsabilidades dos agentes públicos envolvidos na execução orçamentária e financeira,  
DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários Municipais, no âmbito de suas respectivas pastas, a competência para ordenar despesas, praticar atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º A delegação de competência prevista neste Decreto compreende, dentre outros atos:

I – Autorizar empenhos, liquidações e pagamentos de despesas;

II – Firmar contratos, termos aditivos, convênios e instrumentos congêneres;

III – autorizar aquisições, contratações e execuções de serviços;

IV – Gerir recursos próprios, estaduais e federais vinculados à sua unidade orçamentária;

V – Responder pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade.

Art. 3º O Secretário Municipal que atuar como ordenador de despesas será integralmente responsável pelos atos praticados no exercício da competência dele-

gada, inclusive perante os órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º A delegação de competência de que trata este Decreto não implica corresponsabilidade automática do Prefeito Municipal, desde que não haja indícios de sua participação direta, ingerência ou prática de atos de gestão relacionados às despesas ordenadas, nos termos do entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 5º Compete ao Prefeito Municipal exercer a supervisão hierárquica, o acompanhamento estratégico e a fiscalização geral dos atos praticados, sem prejuízo da autonomia administrativa conferida aos ordenadores de despesas.

Art. 6º Os ordenadores de despesas deverão observar rigorosamente:

- I – A legislação orçamentária e financeira vigente;
- II – As normas de licitações e contratos administrativos;
- III – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- IV – As orientações dos órgãos de controle interno.

Art. 7º A delegação de competência poderá ser revogada a qualquer tempo, total ou parcialmente, mediante ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 042/2026  
PROCESSO Nº. 3.704/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025

OBJETO – contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que restou contratada a empresa CENTRAL DAS XEROX LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.837.260/0001-10.

DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 10/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser renovado mediante interesse das partes e formalização de Termo de Aditivo, por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 63.334,53 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração  
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração  
Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 3 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade  
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção – Secretaria Municipal de Administração  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos Tarauacá-AC, 10 de fevereiro de 2026.

Assinam, Marilete Vitorino de Siqueira, Prefeita em Exercício pela CONTRATANTE e CENTRAL DAS XEROX LTDA, CNPJ nº 52.837.260/0001-10, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 044/2026  
PROCESSO Nº. 3.704/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025

OBJETO – contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que restou contratada a empresa QG COMUNICAÇÃO VISUAL E PULICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.483.522/0001-08.

DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 10/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser renovado mediante interesse das partes e formalização de Termo de Aditivo, por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 153.139,20 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração  
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 3 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade  
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção – Secretaria Municipal de Administração  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos Tarauacá-AC, 10 de fevereiro de 2026.

Assinam, Marilete Vitorino de Siqueira, Prefeita em Exercício pela CONTRATANTE e QG COMUNICAÇÃO VISUAL E PULICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.483.522/0001-08, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2025

OBJETO – Contratação de empresas especializadas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação do Município de Tarauacá/AC, incluindo: (I) Locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral, bretes e demais acessórios, com serviços de montagem, operação, desmontagem, manutenção e retirada; (II) Aquisição de bebidas não alcoólicas e gelo, conforme especificações; e (III) Intermediação e agenciamento de artistas e grupos artísticos para apresentações culturais e musicais, conforme a programação de eventos institucionais, culturais, turísticos e comunitários promovidos pela Administração Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, que restou contratada a empresa BRITOEDUCAR CONSULTORIA, ASSESSORIA & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.580.101/0001-72.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 11/02/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 268.838,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte: Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá; Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação; Proj./Ativ.: 1.010 – Realizações de Feiras, Eventos e Exposições; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500 – RP. Tarauacá-AC, 11 de fevereiro de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa BRITOEDUCAR CONSULTORIA, ASSESSORIA & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 26.580.101/0001-72, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUCÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 72, caput, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o objeto da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, que tem por finalidade a locação de 01 (um) imóvel do tipo comercial, localizado em uma das principais vias do município de Tarauacá – AC, dotado de acesso regular e contínuo aos serviços essenciais, tais como energia elétrica, abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos, rede de telefonia e acesso à internet, destinado ao funcionamento provisório da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art.

74, caput, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada a contratação da pessoa física Maria Ivete da Silva Moura Damasceno, inscrita no CPF nº 183.008.632-49, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para que sejam adotadas as providências necessárias à execução do contrato. Publique-Se.  
Tarauacá - AC, 11 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá - AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 325/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

DO OBJETO – locação de 01 (um) imóvel do tipo comercial, localizado em uma das principais vias do município de Tarauacá – AC, dotado de acesso regular e contínuo aos serviços essenciais, tais como energia elétrica, abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos, rede de telefonia e acesso à internet, destinado ao funcionamento provisório da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, com início na data de sua assinatura, 11/02/2026 a 11/05/2026, podendo ser renovado mediante interesse das partes e formalização de Termo de Aditivo. O Contrato poderá ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor do aluguel mensal é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pelo período de 3 (três) meses, perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução da locação de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Proj/Ativ: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.500.41.00.00

Tarauacá - AC, 11 de fevereiro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá - AC, pela CONTRATANTE e Maria Ivete da Silva Moura Damasceno, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026  
A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a EDVILSON SEVERINO DOS SANTOS, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, para conduzir o caminhão no transporte de equipamentos doados pelo Estado, que ocorrerá no período de 05/02/2026 a 08/02/2026.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026  
“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”  
A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 046/2025, com vigência de 16/04/2025 a 16/05/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica J. W. A. LOPES, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos com a participação do Cantor Wanderley Andrade, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.707/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Rennan de Matos Pereira

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2025.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026  
A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a CARLOS GOMES DE SOUSA, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, para participar da Primeira Reunião da Undime/AC no ano de 2026, que será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, que ocorrerá no período de 10/02/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026  
A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR a pedido o(a) Senhor(a) MARIA NILEIDA DO NASCIMENTO SOUZA do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa, referência CEC-04, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme portaria de nº 151 de 31 de janeiro de 2025, DOE nº 13.962 de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026  
“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”  
A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em

especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 024/2026, com vigência de 02/02/2026 a 02/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica FUNERARIA LUZ DA VIDA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços funerários, de natureza contínua, contemplando a aquisição de urnas funerárias, serviços de tanatopraxia e traslado de corpos, decorrente da Pregão Eletrônico nº 90036/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.289/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Tamires de Oliveira Soares

II. Fiscal Titular: Senhor(a) José da Silva Aguiar

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 041/2025, com vigência de 06/02/2026 a 06/04/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CENTRAL DAS XEROX LTDA, cujo objeto é o registro de preços para fatura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de serviços em fornecimento de serviços de gráficos, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 596/2026:

I. Gestor Titular: Senhor(a) José Carlos Bezerra da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Francisco Ednilton Santos Nascimento

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 036/2026, com vigência de 04/02/2026 a 04/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CENTRAL DAS XEROX LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Gleicionei Fernandes Bento

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 037/2026, com vigência de 04/02/2026 a 04/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica P L MARTINI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Gleicionei Fernandes Bento

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramen-

to da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 038/2026, com vigência de 04/02/2026 a 04/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica Q G COMUNICAÇÃO VISUAL EPUBLICIDADE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Gleiconey Fernandes Bento

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 039/2026, com vigência de 04/02/2026 a 04/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica W ANDRADE SILVA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Gleiconey Fernandes Bento

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 032/2026, com vigência de 04/02/2026 a 04/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CKJ COMUNICAÇÃO VISUAL- LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 031/2026, com vigência de 04/02/2026 a 04/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CENTRAL DAS XEROX LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficas,

decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 020/2026, com vigência de 05/02/2026 a 05/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica DECORP- LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização, planejamento, elaboração, execução e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, com disponibilização de plataforma web própria para realização de inscrições gratuitas, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 166/2023:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Francisca Herlândia da Silva Barreto

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Auricélia Nascimento Oliveira

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 033/2026, com vigência de 04/02/2026 a 04/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica PL MARTINI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a FRANCISCO DAS CHAGAS BENIGNO DE SOUZA, 05 (cinco diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, com a finalidade de fazer capacitação em hanseníase, que ocorrerá no período de 09/02/2026 a 14/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a ADAELTON DE AZEVEDO BRITO, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, com a finalidade de transportar paciente no HOSMAC, que ocorreu no período de 28/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a CAIRO DE MESQUITA OLIVEIRA, 03 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, para participar do 6º encontro do projeto: Saúde Redes-CONASEMS, que ocorreu no período de 25/01/2026 a 28/01/2026.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 148, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 034/2026, com vigência de 04/02/2026 a 04/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica W ANDRADE SILVA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 149, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a FRANCISCO DIÓGENES LEÃO FERNANDES, 2,5 (duas e meia) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para acompanhar o Prefeito Rodrigo Damasceno em agendas na Secretaria de Gestão Administrativa do Acre - SEAD, Casa Civil do Governo do Estado do Acre, Comando Geral da Polícia Militar e IEPETC e tratar de Assuntos de Interesse da Municipalidade, no período de 08/02/2026 a 10/02/2026.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 150, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a JOSÉ ALEX DE SOUZA MARTINS, 2,5 (duas e meia) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para acompanhar o Prefeito Rodrigo Damasceno em agendas na Secretaria de Gestão Administrativa do Acre - SEAD, Casa Civil do Governo do Estado do Acre, Comando Geral da Polícia Militar e IEPETC e tratar de Assuntos de Interesse da Municipalidade, no período de 08/02/2026 a 10/02/2026.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 01/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor ANTONIO MARIANO VIEIRA DA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº8651, com base na Lei de nº 847/2015, Estatuto do Servidor Municipal, Art. 87, 01 (UM) Período de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30.03.2017 a 29.03.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 09.01.2026 a 08.04.2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 004/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 02/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor RAIMUNDO NONATO MARQUES BAIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº82, com base na Lei de nº 847/2015, Estatuto do Servidor Municipal, Art. 87, 02 (DOIS) meses de seu Período de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10.05.2019 a 09.05.2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.01.2026 a 02.03.2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 004/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 03/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a servidora ALICIA SOMBRA FERNANDES, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº8635, com base na Lei de nº 847/2015, Estatuto do Servidor Municipal, Art. 87, 01 (UM) mês de seu Período de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30.03.2017 a 29.03.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.01.2026 a 04.02.2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 004/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 04/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor LUIS JOSE CHAVES DE SOUZA, SERVENTE, matrícula nº8510, com base na Lei de nº 847/2015, Estatuto do Servidor Municipal, Art. 87, 01 (UM) mês de seu Período de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20.12.2016 a 20.12.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 12.01.2026 a 11.02.2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 004/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a servidora IRLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula nº884, com base na Lei de nº 847/2015, Estatuto do Servidor Municipal, Art. 87, 02 (DOIS) meses de seu Período de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.08.2008 a 31.07.2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 15.12.2025 a 12.02.2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 004/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a servidora ALICIA SOMBRA FERNANDES, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº8635, com base na Lei de nº 847/2015, Estatuto do Servidor Municipal, Art. 87, 01 (UM) mês de seu Período de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30.03.2017 a 29.03.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 08.12.2025 a 06.01.2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 004/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARAUACÁ – AC, TRIÊNIO 2026/2029.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pelo decreto nº113 de 24 de novembro de 2022 e em observância a Resolução/CNS nº 453/2012 e com base na Lei 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 1016/2022, com correção pela Lei nº 1025 de 26 de setembro de 2022, torna público, para conhecimento dos (as) interessados (as), que se realizará o processo de eleição para preenchimento das vagas dos segmentos: Usuários, trabalhador e gestor para o Conselho Municipal de Saúde de Tarauacá- AC, triênio 2026-2029, a saber:

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar as Entidades/Instituições dos segmentos de usuário, trabalhador e gestor do Sistema Único de Saúde-SUS para a eleição de composição do pleno do Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2026-2028.

Art. 2º As plenárias serão coordenadas pela Comissão eleitoral.

Art. 3º Poderão participar do processo eleitoral as entidades com sede ou núcleo e ou representação no município.

§ 1º Serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

I – Consideram-se representantes do segmento GESTOR:

- A) Representantes de Secretaria Municipal de Saúde;
- B) Representantes de Órgão responsável pela política municipal de meio ambiente;
- C) Representantes de Prestadores de serviços na área da saúde no município;
- D) Representantes de Intuições Federais e Estaduais com representação no município.

II - Entidades de e com representação municipal dos trabalhadores na saúde: Entidades congregadas em sindicatos e federações; e

Conselhos de classe e demais associações profissionais;

III – Entidades de usuários da saúde de abrangência municipal ou com representação no Município, nas seguintes áreas:

promoção de saúde e meio ambiente;

criança e adolescente;

pessoa com deficiência;

promoção dos direitos das mulheres;

pessoa idosa;

indígenas;

comunidades tradicionais;

entidades de aposentados e pensionistas;

Entidades congregadas de trabalhadores urbanos e rurais - sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações;

organizações religiosas; e

l) organizações de portadores de patologias.

**DA HABILITAÇÃO**

Art. 4º As entidades representantes de USUÁRIOS e TRABALHADORES deverão se habilitar junto a Comissão Eleitoral na Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente apresentando através de ofício do seu responsável legal, solicitação participação no processo eleitoral, com a seguinte documentação, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital:

§1º – Ata de posse da atual diretoria na qual esteja explícito o período do mandato;

§2º – Espelho do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ativo com no mínimo 02 (dois) anos de existência.

§3º - Indicação de, no mínimo 01 (um), e no máximo 02 (dois) eleitores, para representar a Entidade conforme consta do requerimento de inscrição, sendo que ao indicar dois membros deve constar um titular e outro suplente, ou seja, na ausência do titular o mesmo será substituído pelo suplente no momento da eleição, mas que somente um votará;

§4º - Cópia das cédulas de identidade do(a) Representante que irá votar, ou qualquer documento oficial com foto.

Art. 5º - As instituições de representação de Gestores e Prestadores de serviços, serão habilitadas através de ofício manifestando o interesse de participar do certame vigente e indicando o seu representante na plenária de votação.

Art. 6º. Não poderão representar nos seguimentos de Usuários e Trabalhadores:

I - Cargos comissionados na Gestão do SUS;

II - Prestadores de Serviços de Saúde com contratos vigentes com a Gestão do SUS.

Art. 6º Somente poderão participar do processo eleitoral as entidades/instituições devidamente habilitadas com deferimento pela Comissão Eleitoral.

**DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS**

Art. 7º As Plenárias Eleitorais das entidades/instituições habilitadas ocorrerá em:

1.1 Plenária Eleitoral das Entidades representantes de Usuários do Sistema Único de Saúde:

Data: 27/02/2026

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Horário: 14:00h às 15:00 h

1.2 – Plenária Eleitoral das Entidades representantes de Trabalhadores em Saúde do Sistema Único de Saúde:

Data: 27/02/2026

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Horário: 15:00h às 16:00 h

1.3 – Plenária Eleitoral das Instituições representantes de Gestores do Sistema Único de Saúde:

Data: 27/02/2026

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Horário: 16:00h às 17:00 h

Art. 8º A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para a Plenária no horário previsto para o início, e uma segunda chamada após 15 minutos.

Art. 9º A Comissão Eleitoral coordenará os trabalhos das reuniões plenárias elaborará o regimento das mesmas submetendo-o aos respectivos segmentos.

**DOS PARTICIPANTES DA PLENÁRIA**

Art. 10 Farão parte das Plenária Plenárias Eleitorais:

I – Um representante de cada instituição previamente habilitada conforme exigências do Edital de Convocação;

II – Membros designados pelo Conselho Estadual de Saúde;

III – Os membros da Comissão Eleitoral designada pelo Prefeito;

IV – Observadores;

Art. 11 As Plenárias Eleitorais é pública.

**DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 12 As vagas a serem preenchidas para o pleno do CMS no triênio de 2026/2029, em conformidade com Art. 6º da Lei Municipal nº 1012 de 26 de setembro de 2022, cujo as vagas serão preenchidas da seguinte forma:

I – 02 (duas) vagas para o segmento gestor;

II – 02 (duas) vagas para o segmento trabalhador; e

III – 04 (quatro) vagas para o segmento usuário de saúde.

Art. 13º - O processo eleitoral será por voto conforme estabelecido no regula-

mento das planárias.

Art. 14º O critério de desempate adotado será a entidade/instituição mais antiga, comprovado através do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

#### DO RESULTADO FINAL

Art. 15º Após o término da votação a comissão eleitoral se reunirá e emitirá o resultado final da eleição.

Art. 16º As entidades/instituições eleitas deverão indicarem os conselheiros titular e suplente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 17º As entidades/instituições que não alcançarem a quantidade de votos para serem eleitas, constarão em ata discriminando a quantidade de votos recebidos e ficarão como entidades/instituições suplentes, podendo ser convocada para ocupar assento no Conselho Municipal de Saúde em caso de vacância do mesmo segmento.

Art. 18º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 19º O Conselho Estadual de Saúde orientará todo o processo eleitoral, dirimindo quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir.

Tarauacá- AC, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO PABLO DE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

KARIFE GALVÃO ELEAMEN

1º Secretário da Comissão Eleitoral

Francisco Romário de Oliveira Costa

2º Secretário da Comissão Eleitoral

#### ESTADO DO ACRE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO N. 087/2025

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tarauacá, TORNA PÚBLICO, para fins de regularização formal da publicidade oficial, o extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Administrativo nº 087/2025, celebrados nos autos do Processo Administrativo nº 1.051/2025, conforme segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25% Modalidade Originária: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025;

Órgão Gerenciador da ARP: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: N F SOUZA LTDA.

CNPJ: 20.447.230/0001-00.

Valor do Acréscimo: 142.244,68.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 087/2025 e acrescentar 25% ao quantitativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de medicamentos de uso comum, destinados à manutenção do estoque da farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2025.

Fundamentação Legal: Artigos: 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 129/2023 e demais disposições aplicáveis.

Dotação Orçamentária:

Entidade: 01 - Prefeitura Municipal de Tarauacá;

ÓRGÃO: 19 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Programa: 10 – Fortalecimento do SUS;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Proj./Ativ.: 1.188 – Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária a Saúde;

Elemento de Despesa: 72 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Data da Celebração: 22/12/2025.

A presente publicação ocorre de forma extemporânea, em razão de que os extratos acima foram encaminhados tempestivamente ao Diário Oficial do Estado do Acre, tendo, contudo, a publicação sido recusada por motivo exclusivamente técnico, consistente no envio do arquivo em formato diverso do exigido pelo órgão publicador, circunstância que não foi identificada em tempo hábil pela Administração.

Assim, a presente publicação tem por finalidade suprir a formalização da publicidade no Diário Oficial, não implicando inovação, modificação ou convalidação do conteúdo dos atos administrativos, cujos efeitos jurídicos permanecem válidos desde a sua origem.

Tarauacá/AC, 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito

#### ESTADO DO ACRE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO N. 091/2025

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tarauacá, TORNA PÚBLICO, para fins de regularização formal da publicidade oficial, o extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 091/2025, celebrados nos autos do Processo Administrativo nº 1.051/2025, conforme segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25% Modalidade Originária: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025;

Órgão Gerenciador da ARP: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: IMED MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.556.893/0001-17.

Valor do Acréscimo: 32.629,45.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 091/2025 e acrescentar 25% (vinte e cinco por centos) ao quantitativo, cujo objeto é a Contratação de Empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de controle especial, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025.

Fundamentação Legal: Artigos: 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 129/2023 e demais disposições aplicáveis.

Dotação Orçamentária:

Entidade: 01 - Prefeitura Municipal de Tarauacá;

ÓRGÃO: 19 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Programa: 10 – Fortalecimento do SUS;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Proj./Ativ.: 1.188 – Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária a Saúde;

Elemento de Despesa: 72 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Data da Celebração: 30/12/2025.

A presente publicação ocorre de forma extemporânea, em razão de que os extratos acima foram encaminhados tempestivamente ao Diário Oficial do Estado do Acre, tendo, contudo, a publicação sido recusada por motivo exclusivamente técnico, consistente no envio do arquivo em formato diverso do exigido pelo órgão publicador, circunstância que não foi identificada em tempo hábil pela Administração.

Assim, a presente publicação tem por finalidade suprir a formalização da publicidade no Diário Oficial, não implicando inovação, modificação ou convalidação do conteúdo dos atos administrativos, cujos efeitos jurídicos permanecem válidos desde a sua origem.

Tarauacá/AC, 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito

#### ESTADO DO ACRE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

#### AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução integral dos serviços remanescentes necessários à conclusão da Escola 15 de Junho, Projeto Padrão FNDE, composta por 12 salas e quadra poliesportiva coberta, localizada na BR 364, KM 17, sentido Tarauacá/Feijó, Comunidade Esperança, no Município de Tarauacá - Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 29920/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de março de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 12 de fevereiro de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação